

DECRETO Nº 28.432/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 1706/14,

RESOLVE

Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JOSELIA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEBRECHT, matrícula 352, o tempo de contribuição de 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 06.168/88.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL	17/07/1987 A 29/02/1988	CLT	00	07	13

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2015.

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS